

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistraltel.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 19629 25253, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 19629**, datada de 26.11.2015, o seguinte teor: **Imóvel: Apartamento residencial do pavimento do primeiro andar, situado na Rua Manoel José de Melo, nº 131-A, Bairro São Pedro, nesta cidade**, composto de sala de estar, cozinha, dois quartos, bwc social e área de serviço, com área construída de sessenta virgula setenta e cinco metros quadrados (60,75 m2) com fração ideal de cinquenta por cento (50%) do terreno próprio onde está edificado, denominado lote nº 37 (trinta e sete), da quadra "E", do Loteamento Gameleira, medindo seis metros (6,00m) de largura na frente e nos fundos, por vinte e um metros (21,00m) metros de comprimento de ambos os lados, com área superficial de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m2), confrontando-se: frente para o norte, com a referida rua; fundos para o sul, com terreno de Zezinho de Mocinha; lado direito para o nascente, com o lote nº 36; e lado esquerdo para o poente, com o lote nº 38, ambos pertencentes a Imobiliária Gameleira Ltda.

Proprietário: JOANA BEZERRA DE FREITAS, brasileira, viúva, capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.432.688-SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.957.204-49; e **JONADABE LOPES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 7.557.959-SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.776.674-73, ambos residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, nº 105, Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Registro Anterior: nº R4-13009.

REGISTRO R1-19629-em 24.02.2016: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - no SFH -Sistema Financeiro da Habitação- com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, nº 844441168496-6, datado de 19.02.2016, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **ANTONIO WANDERLEY FEITOSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, metalurgico, portador da Cédula de Identidade nº 1555259 -SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 728.085.514-87, residente e domiciliado na Rua Maria Rosicleide F. de Oliveira, nº 160, bairro Gameleira, nesta cidade, pelo valor de R\$ 88.333,00 (oitenta e oito mil trezentos e trinta e tres reais).

REGISTRO R2-19629-em 24.02.2016: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - no SFH -Sistema Financeiro da Habitação- com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, nº 844441168496-6, datado de 19.02.2016, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 79.499,70, com juros de 4,5939% ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV3-19629-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 25 de Agosto de 2023 -

Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº 319651/2022, datado de 10/05/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **844441168496-6**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **ANTONIO WANDERLEY FEITOSA FERREIRA, CPF/MF nº 728.085.514-87**, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 92.873,33** (noventa e dois mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 11028**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 18/08/2023; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-2 - 19629**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 54499 do Protocolo Geral, em 22/08/2023. Eu, **CARLOS EDUARDO LIMA LOPES**, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0018493745. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL **R\$ 54,52**, Belo Jardim, **29 de agosto de 2023**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.** SICASE: **18493745**, Selo Digital: **0077057.DLH08202301.00338**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

